

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação n.º 854/2017

Nomeação de Coordenador da Coordenação do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar da Zona Norte

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, o Conselho Diretivo desta instituição, em reunião de 26 de julho de 2017, deliberou nomear a Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, Dr.ª Maria da Luz Rodrigues Loureiro Amorim como Coordenadora do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar da Zona Norte, por um período de 3 anos, em função de reconhecida competência e experiência profissional para o exercício das inerentes funções, conforme resulta da nota curricular que se publica em anexo.

A presente deliberação produz efeitos à data de 6 de julho de 2017.

Nota curricular

Maria da Luz Rodrigues Loureiro Amorim, filha de Luzia Alexandrina Rodrigues Loureiro e de Octávio de Ataíde Loureiro, nasceu a 19 de outubro de 1960 na freguesia da Sé, concelho e distrito de Bragança, onde viveu até ao ingresso no ensino superior.

Está inscrita na Secção Regional da Ordem dos Médicos desde 1988, com o n.º 32501.

Prestou provas públicas de Avaliação Curricular Global do Internato, para a obtenção da Categoria de Assistente em 14 de julho de 1994, tendo sido aprovada com a classificação final de 19,5 valores. Ficou colocada com vínculo definitivo, em 05.05.1997, no Centro de Saúde de Rio Tinto, Unidade de Saúde de Brás — Oleiro.

É membro do Colégio de Especialidade de Medicina Geral e Familiar desde fevereiro de 1995. Foi Orientadora de Formação desde janeiro de 2000.

Em 17 de julho de 2002, progrediu à categoria de Assistente Graduada, obteve o grau de Consultor pelo aviso de 13593/2002, em 20 de fevereiro de 2006.

Foi coordenadora da Unidade de Saúde de Brás — Oleiro, desde 03.06.2002, assumindo, concomitantemente, em 1 de janeiro de 2005,

as funções de Coordenadora da Unidade de Cuidados Médicos do Centro de Saúde de Rio Tinto e S. Pedro da Cova, por um período de 3 anos.

Manteve as suas funções como médica de família na USF Brás-Oleiro.

É membro da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar n.º 3525

É membro honorário da Associação de Internos de Medicina geral e Familiar da Zona Norte. Foi delegada da Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos no Centro de Saúde de Rio Tinto, no triénio de 1999/2001.

Em 24 de dezembro de 2004, assumiu as funções de Diretora de Internato de Medicina Geral e Familiar, da área de Porto Oriental, cargo que exerceu até à sua nomeação como Coordenadora do Internato de Medicina Geral e Familiar, em 06/07/2008, por um período de três anos, tendo sido renovado, por igual período, até 05/07/2017.

Em setembro de 2015, foi nomeada Presidente da Comissão Regional de Internatos Médicos da Zona Norte. Integrou o grupo de trabalho para a elaboração do projeto de portaria conducente à aplicação do Decreto-Lei n.º 188/2015. Enquanto membro do CNIM, substitui o seu Presidente nas suas ausências e impossibilidades. É membro da Comissão Organizadora da prova teórica, do exame de fim da especialidade de MGF desde 2015.

01/09/2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira.

310755248

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 855/2017

Por Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 03/04/2017, foi autorizada a equiparação a bolseiro, às enfermeiras abaixo mencionadas, em regime de tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto:

Nome	Categoria	ACES	Curso	Escola	Datas
Ana Rita Simões Cavacas d'Almeida Cruz.	Enfermeira	Arrábida/UCC	II Pós-Graduação em Saúde Sexual Reprodutiva/Mutilação Genital Feminina.	Superior de Saúde do politécnico de Setúbal.	De 24/02/2017 a 07/07/2018
Ana Sofia Hasen Pádua Marcelino.	Técnica Superior de Psicologia Clínica.	Arrábida/URAP Setúbal.	II Pós-Graduação em Saúde Sexual Reprodutiva/Mutilação Genital Feminina.	Superior de Saúde do politécnico de Setúbal.	De 24/02/2017 a 07/07/2018
Elsa Maria Balseiro Silva Roça.	Enfermeira	Arrábida/UCSP Pínhahal Novo 6.	II Pós-Graduação em Saúde Sexual Reprodutiva/Mutilação Genital Feminina.	Superior de Saúde do politécnico de Setúbal.	De 24/02/2017 a 07/07/2018
Vanda Sofia Ferreira Tomás	Enfermeira	Lezíria/UCSP de Rio Maior.	Pós-Licenciatura de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.	Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa.	De 20/02/2017 a 19/02/2018
Veronique Rousselot Neves	Enfermeira	MédioTejo/UCCMDF	Mestrado e Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.	Superior de Enfermagem de Coimbra.	De 06/10/2016 a 31/07/2018

27 de abril de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, Nuno Venade.

310770524

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso n.º 11083/2017

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Anestesiologia, da carreira especial médica hospitalar

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, datada de

24 de julho de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Anestesiologia da carreira especial médica, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de (1) um posto de trabalho.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da área de Anestesiologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2017 e que tenham ocupado vaga preferencial, no Centro

Hospitalar do Oeste, e ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 45, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Oeste, com sede na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos ou com entidades com que tenha celebrado ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado qualitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Três exemplares do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Manuel Francisco Milheiro Costa de Sousa, Assistente Graduado de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dr. Joaquim António do Carmo Lincho Urbano, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dr. João Miguel Gonçalves de Moraes Carneiro, Assistente de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Suplentes:

1.º Dra. Amanda Luísa da Rocha Rodrigues, Assistente Graduada de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dra. Vera Cristina Viegas dos Santos, Assistente de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Oeste.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, sitas na Rua Diário de Notícias — Caldas da Rainha, e disponibilizada na página eletrónica em www.choeste.min-saude.pt

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de setembro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche.

310773116

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 856/2017

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 19-07-2017:

João Carlos Pereira Gama Marques, assistente de Psiquiatria em regime de CTFPT Indeterminado do mapa de pessoal do CHPL — autorizada a acumulação de funções públicas para o exercício de atividade docente ao abrigo da alínea c) do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 3:30 semanais na Faculdade de Medicina de Lisboa.

11 de setembro de 2017. — A Administradora do SGRH, Cristina Pereira.

310772136

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 8380/2017

O Despacho n.º 6401/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, determinou o desenvolvimento, pela Direção-Geral da Saúde e no âmbito do Plano Nacional de Saúde, de programas prioritários em 11 áreas.

De acordo com o referido despacho, a nomeação dos Diretores das áreas é feita pelo Diretor-Geral da Saúde, obtida a concordância do membro do Governo responsável pela área da Saúde, sendo o mesmo procedimento aplicável para a designação dos profissionais de saúde que coadjuvam os Diretores.

Assim, no cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 6401/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, e obtida a